



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Ata da **6ª reunião** da Comissão Especial de Contratação, que de acordo com o disposto na Lei nº 14.530/2022, combinada com os Decretos nº 15.603/2023 e 15.635/2022, Portaria nº 13.254/2024, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à **Concorrência nº 005/2024 – SETUR**.

No dia **08 (oito) do mês de novembro do ano 2024, às nove horas e trinta minutos**, na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa, situado à Av. Brasil, 2001, 7º andar – Centro, Juiz de Fora/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da licitação em epígrafe.

A reunião de hoje tem como objetivo a abertura dos envelopes de propostas de preços de todas as proponentes classificadas conforme Ata da 5ª reunião.

A Presidente da Comissão Especial de Contratação, salientou ainda que ela e os demais membros da Comissão cumprirão a lei e respeitarão os direitos dos licitantes e a lisura do certame.

A Presidente destacou que conforme ocorreu em todas as outras Reuniões, a sessão pública de hoje será gravada em áudio e vídeo, conforme Art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e que as mídias com a gravação das sessões públicas (1ª reunião, 2ª reunião, 3ª reunião, 4ª reunião, 5ª reunião, 6ª reunião e demais) serão juntadas ao processo físico nº **00116/2024**, bem como toda a documentação do certame.

A Presidente da Comissão Especial de Contratação solicitou aos presentes que fizessem a conferência do lacre do malote com os envelopes de proposta de preços: Lacre nº 0476380.

O mencionado malote foi devidamente examinado, pelas licitantes presentes e membros da comissão, ficando comprovado que o mesmo estava com o seu lacre inviolado. Passo seguinte, fora aberto o referido malote, sendo também constatado que os envelopes de propostas de preços nele inseridos estavam devidamente rubricados em seus lacres e inviolados. Confirmada a regularidade dos envelopes, procedeu-se à abertura dos mesmos, sendo toda a documentação da proposta de preços rubricada por membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Conferidos os documentos, foi realizada a análise técnica e classificação das propostas de preços pelos membros técnicos nomeados pela Comissão Especial de Licitação, sendo apurados os seguintes cálculos:



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

**Continuação da 6ª Ata da Comissão Especial de Contratação – Concorrência n. 005/2024 – SETUR**

**CERVEJARIA FATHACH LTDA ME**

Nota final de preço (NFP)	100
Nota técnica (NT)	92
Nota final (NF)	$(92 \times 7) + (100 \times 3) / 10$ $644 + 300 / 10$ 944/10
<b>Total</b>	<b>= 94,4</b>

**PROST BAR E RESTAURANTE LTDA**

Nota final de preço (NFP)	90
Nota técnica (NT)	88
Nota final (NF)	$(88 \times 7) + (90 \times 3) / 10$ $616 + 270 / 10$ 886/10
<b>Total</b>	<b>= 88,6</b>

**NAVARRO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**

Nota final de preço (NFP)	85
Nota técnica (NT)	84
Nota final (NF)	$(85 \times 7) + (84 \times 3) / 10$ $588 + 255 / 10$ 843/10
<b>Total</b>	<b>= 84,3</b>

**ELISABETE MAGALHÃES ROSARIO**

Nota final de preço (NFP)	100
Nota técnica (NT)	80
Nota final (NF)	$(80 \times 7) + (100 \times 3) / 10$ $565 + 300 / 10$ 860/10
<b>Total</b>	<b>= 86,0</b>

**MARIANNA DE ALENCAR E SOUZA IBRAINHIM**

Nota final de preço (NFP)	100
Nota técnica (NT)	44
Nota final (NF)	$(44 \times 7) + (100 \times 3) / 10$ $308 + 300 / 10$ 608/10
<b>Total</b>	<b>= 60,8</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

**Continuação da 6ª Ata da Comissão Especial de Contratação – Concorrência n. 005/2024 – SETUR**

Com isso, a sociedade empresária CERVEJARIA FATHACH LTDA ME atingiu a Nota Final de 94,4 (noventa e quatro vírgula quatro) pontos; sagrando-se vencedora com relação ao item 01 (quiosque 54 do anexo 1B do edital); a sociedade empresária ELISABETE MAGALHÃES ROSÁRIO atingiu a Nota Final de 86,0 (oitenta e seis) pontos, sagrando-se vencedora com relação ao item 01 (loja 62 do anexo 1B do edital); e a sociedade empresária MARIANNA DE ALENCAR E SOUZA IBRANHIM atingiu a Nota Final de 60,8 (sessenta vírgula oito) pontos, sagrando-se vencedora com relação ao item 04 (quiosque 57 do anexo 1B do edital).

Com relação ao item 01 (quiosque 54) ficam em cadastro de reserva a sociedade empresária PROST BAR E RESTAURANTE LTDA., com a Nota Final de 88,6 (oitenta e oito vírgula seis) pontos e a sociedade empresária NAVARRO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., com a Nota Final de 84,3 (oitenta e quatro vírgula três) pontos.

Diante da ausência dos representantes das sociedades empresárias NAVARRO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA., PROST BAR E RESTAURANTE LTDA E ELISABETE MAGALHÃES ROSÁRIO, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 165, inciso I, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 começará a fluir a partir da data da publicação do resultado da classificação no DOM – Diário Oficial do Município e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente a esta fase.

Nada mais tendo a ser resolvido foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os membros da Comissão Especial de Contratação, com a finalidade de integrar o Processo Administrativo Eletrônico nº 5.516/2024.

**PRESIDENTE:**

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeto - Agente de Contratação III

**DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

*Bárbara Medeiros Cocate*

Bárbara Medeiros Cocate - Agente de Contratação II

*Gustavo Guarize Rocha*

Gustavo Guarize Rocha - SSLICOM



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Continuação da 6ª Ata da Comissão Especial de Contratação – Concorrência n. 005/2024 – SETUR

João Paulo Xavier Pires - SEDIC

*Cintia S. de Macedo*  
Cintia Santana de Macedo – SF

Luiz Alberto Moreira Guilhermino – SETUR

*Wanderlei Marques Faini*  
Wanderlei Marques Faini – FUNALFA

*Cézane T. F. Mostaro*  
Cézane Tácio Ferrari Mostaro – STDA

  
Juliana Guarinello – SO

*Lina Malta Stephan*  
Lina Malta Stephan – SEPUR

**REPRESENTANTES DOS PROPONENTES:**

MARIANNA DE ALENCAR E SOUZA

*Ivya Lembke Cezário*  
IVYA LEMBKE CEZÁRIO